

FGV DIREITO SP**MESTRADO PROFISSIONAL**

Turma 7 (2019) - Direito Tributário

Teoria do Direito**EMENTA**

Este curso pretende contribuir para a formação dos mestrandos a partir da análise de tópicos fundamentais de teoria do direito. Para apresentá-los pretende-se partir de problemas concretos do direito tributário brasileiro. O objetivo é que o aluno compreenda o alcance dos conceitos e do instrumental da teoria do direito para auxiliá-lo nas questões de sua prática profissional.

Principais tópicos cobertos:

- Teoria da Norma e do Ordenamento Jurídico
- Princípios e Regras Jurídicas
- Teoria da Interpretação Jurídica
- Teoria da Argumentação Jurídica
- Teoria da Justiça e Tributação

A seguir, são apresentados o programa de aulas, a leitura obrigatória e sugestões de leitura complementar. Não se pretende que as indicações de bibliografia complementar sejam todas elas lidas para todas as aulas. São indicações de caminhos possíveis para um eventual aprofundamento, seja tendo em vista os próprios conceitos analisados, seja tendo em vista sua aplicação ao direito tributário brasileiro.

Além da bibliografia, são indicados alguns casos práticos relacionados à matéria em discussão. Tendo em vista os objetivos do curso, sugere-se que o aluno procure identificar, a partir de sua própria experiência prática profissional, casos concretos que tratem dos temas que são objeto da leitura de cada aula. Os casos indicados no programa são meramente *exemplificativos* de uma aplicação possível dos conceitos utilizados e sua leitura não é obrigatória.

PROGRAMA DE AULAS

1	09.04.19	Teoria da Norma e do Ordenamento Jurídico
Sinopse da aula	A aula pretende apresentar a 'norma jurídica' como elemento fundamental de identificação do direito e a teoria do ordenamento jurídico que daí decorre. Serão analisadas as características do ordenamento jurídico de acordo com Kelsen e Bobbio e seus desdobramentos no direito tributário, tendo em vista, em especial, iluminar as discussões em torno dos limites à elisão fiscal abusiva.	

Leitura obrigatória	BOBBIO, N. <i>Teoria do Ordenamento Jurídico</i> , cap. 4, 'A Completude do Ordenamento Jurídico'. pp. 115-160.
Leitura complementar	GRECO, Marco Aurelio. <i>Planejamento Tributário</i> . São Paulo: Dialética, 2004. Especialmente pp. 155-171. KELSEN, H. <i>Teoria Pura do Direito</i> , 'parte' do cap. 5: Dinâmica Jurídica, especialmente pp. 338-350. WENDEL, Bradley. The jurisprudence of Enron: professionalism as interpretation. <i>Northwest University Law Review</i> , 99(3), março 2005.

2	16.04.19	Princípios e Regras Jurídicas
Sinopse da aula	Um problema clássico na identificação do direito é a presença dos chamados 'princípios' ao lado das normas jurídicas. A aula pretende reconstruir esse debate desde seu surgimento, a partir das críticas de Dworkin a Hart, analisar as respostas de Hart e os desdobramentos possíveis dessa controvérsia no âmbito do direito tributário.	
Leitura obrigatória	DWORKIN, R. <i>Taking rights seriously</i> . Cambridge: HUP, 1978. (Cap. 2: The model of rules I, 'itens de 1 a 4'). Há tradução para o português. Na tradução para o português esses itens correspondem às pp. 23-50.	
Leitura complementar	DWORKIN, R. <i>Taking rights seriously</i> . Cambridge: HUP, 1978. (Cap. 2: The model of rules I, 'itens 5 e 6'). Há tradução para o português. AVILA, H. <i>Teoria dos Princípios Jurídicos</i> . 6. Edição. São Paulo: Malheiros, 2006, especialmente pp 35 a 64. HART, H.L.A. <i>The concept of law</i> . 2 nd ed. Oxford: UP, 1994. HART, H.L.A. <i>The concept of law</i> , Postscript, especialmente pp. 259 a 268.	
Caso	AIIM 3.130.581-7 do Tribunal de Impostos e Taxas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; REsp 1.148.444/MG e Súmula 509 do Superior Tribunal de Justiça.	

3	23.04.19	Teoria da Interpretação Jurídica I
Sinopse da aula	Kelsen na <i>Teoria Pura do Direito</i> apresenta o problema da interpretação da lei em termos de sua verdade ou falsidade. Em meados do século XX, entre os autores da hermenêutica jurídica também se opera um ponto de inflexão semelhante. A aula pretende apresentar o problema da textura aberta do direito explorando conceitos como o de tipicidade fechada no direito tributário e analisar como o problema da interpretação da lei se reapresenta nesse novo cenário.	
Leitura obrigatória	KELSEN, H. <i>Teoria Pura do Direito</i> . Lisboa: Armenio Amado, cap. 8 Interpretação e cap. 3, 'Direito e Ciência', especialmente pp. 109-116.	
Leitura complementar	XAVIER, Alberto. <i>Os Princípios da Tipicidade e da Legalidade da Tributação</i> . PESSÔA, Leonel Cesarino. Metodi interpretativi e teoria dell'interpretazione. In: <i>Rivista Internazionale di Filosofia del Diritto</i> . Vol. 4, 2010, pp. 611-628.	
Caso	AIIM 4.064.293-8 do Tribunal de Impostos e Taxas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.	

4	30.04.19	Teoria da Interpretação Jurídica II
Sinopse da aula	Kelsen responde à questão sobre a correção da interpretação de uma maneira negativa: nenhuma entre as hipóteses interpretativas pode prevalecer sobre as outras por ser a correta. A aula pretende apresentar a resposta 'positiva' mais influente na teoria do direito para essa questão. Serão analisados conceitos básicos da teoria de Dworkin e seu modelo de 'Direito como integridade' será contraposto a 'modelos utilitaristas', tendo em vista, em especial, iluminar o debate em torno da teoria da interpretação econômica no direito tributário.	
Leitura obrigatória	DWORKIN, R. <i>Law's Empire</i> . Na tradução para o português Cap. 1 (pp. 03-25 e 38-45) e parte do Capítulo 7, (pp. 286-299, item: 'A questão dos danos morais': HUP, 1985.	

Leitura complementar	HARTZ, Wilhelm. <i>Interpretação da Lei Tributária</i> . Tradução, Prefácio e Notas de Brandão Machado. São Paulo: Editora Resenha Tributária, 1993. DWORKIN, R. <i>Law's Empire</i> . Caps. 4 (p. 114 a 150) e 7 (p. 225 a 275). Cambridge: HUP, 1985. LOPES, José Reinaldo Lima. <i>Direito e Economia: os caminhos do debate</i> . In: LIMA, Maria L.M. Pádua (org.) <i>Direito e Economia: 30 anos de Brasil</i> . Tomo 1. São Paulo: Saraiva, 2012. Pp. 232-260.
----------------------	---

5	07.05.19	Teoria da Argumentação Jurídica I
Sinopse da aula	A 'guinada pragmática' na filosofia da linguagem marca um novo ponto de inflexão na teoria do direito. A recuperação da retórica nas obras de Viehweg e Perelman desenharam o cenário no qual a teoria da argumentação jurídica irá se construir. Será analisada essa nova transformação na teoria do direito tendo como fio condutor a obra de Neil MacCormick.	
Leitura obrigatória	MacCORMICK, N. <i>Retórica e o Estado de Direito</i> . Cap 2, pp. 17-42.	
Leitura complementar	MacCORMICK, N. <i>Retórica e o Estado de Direito</i> . Cap 7, pp. 161-189. HABERMAS, J. <i>Between Facts and Norms</i> . Especialmente o Cap. 5.	
Caso	RE 593.849/MG do Supremo Tribunal Federal	

6	14.05.19	Teoria da Argumentação Jurídica II
Sinopse da aula	A que valores pode o autor do argumento jurídico recorrer para mostrar que uma linha possível de julgamento é melhor que a outra? Dando continuidade à apresentação da teoria da argumentação será analisado seu funcionamento em especial a partir do conceito de razoabilidade.	
Leitura obrigatória	MacCORMICK, N. <i>Retórica e o Estado de Direito</i> . Cap 9, pp. 213-245	
Leitura complementar	MacCORMICK, N. <i>Retórica e o Estado de Direito</i> . Cap 10, pp. 246-278. LOPES, José Reinaldo Lima. <i>Filosofia Analítica e hermenêutica</i> . In: <i>Revista de Informação Legislativa</i> , n. 212, 2016, pp. 203-226.	
Caso	AIIM 4.041.326-3 do Tribunal de Impostos e Taxas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.	

7	21.05.19	Teoria da Justiça e Tributação
Sinopse da aula	Os tributos são um instrumento fundamental para que sejam definidos os contornos do Estado e seu papel com relação à justiça distributiva. O objetivo dessa aula é mostrar as relações entre esses temas clássicos da filosofia do direito e da filosofia política com a teoria da tributação. Serão especialmente analisadas as discussões sobre os fundamentos de dois princípios básicos do direito tributário: não confisco e capacidade contributiva.	
Leitura obrigatória	NAGEL, T.; MURPHY, L. <i>The Myth of Ownership</i> . pp. 12-39. Há tradução para o português.	
Leitura complementar	ZANITELLI, Leandro Martins. <i>Direito Privado, justiça distributiva e o argumento da dupla distorção</i> . <i>Revista brasileira de políticas públicas</i> , vol. 05, n. 1, 2015, pp. 317-332.	

8	28.05.19	Aula Expositiva
Sinopse da aula	A última aula será uma aula expositiva na qual serão retomados, pelo professor, os principais tópicos desenvolvidos durante o curso	
Leitura obrigatória		
Leitura complementar		

a) Reflexões semanais

30% da nota final

Para todos os participantes do curso, exceto os expositores do seminário semanal.

A cada semana, até a meia-noite do domingo anterior à aula, cada aluno deverá enviar para o e-mail do professor (leonel.pessoa@fgv.br) um parágrafo de reflexão sobre o(s) texto(s) de leitura obrigatória da semana. O texto não deve ultrapassar um parágrafo – é uma reflexão muito objetiva e pontual, de modo a possibilitar a sua leitura antes da aula. Deverá ter por objeto:

- As questões do texto que lhe pareçam instigantes, ou que tenham suscitado reflexões acerca do argumento do autor; ou
- A aplicabilidade dos argumentos do texto a temas da sua vida profissional.

Embora breve, o parágrafo entregue deverá demonstrar efetiva reflexão do aluno sobre o texto e seus argumentos, bem como a tentativa de apropriar-se de seus principais conceitos para aplicá-los em seus temas práticos de interesse.

A ideia é que o aluno realize um esforço de leitura e de reflexão sobre o texto. Resumos ou apontamentos de questões meramente conceituais (“qual é o conceito de...”; “o que o autor quer dizer com...”) não são o que se pretende com as reflexões.

b) Protagonismo nas discussões a partir da leitura obrigatória

30% da nota total

Para os expositores do seminário (um grupo a cada semana)

A cada semana, um grupo previamente designado ficará encarregado de ter um papel de protagonismo com relação ao texto de leitura obrigatória. Não se trata de um seminário em que se reproduz o texto, mas de apresentar e iniciar a discussão das questões nele tratadas. A divisão dos grupos será feita na primeira aula do curso.

O grupo que for designado para ter o papel de protagonismo deverá apresentar um *texto escrito* no qual são respondidas algumas questões enviadas pelo professor anteriormente. Esse texto deverá ser enviado para o e-mail do professor (leonel.pessoa@fgv.br) até a meia-noite do domingo anterior ao dia da aula em que será apresentado.

c) Participação Individual**40% da nota final**

Para todos os participantes do curso.

Preparação prévia (leitura da bibliografia obrigatória) e aproveitamento das atividades em sala de aula. Auto-avaliação a ser realizada aula a aula.

PROFESSORES

Leonel Cesarino Pessoa Graduado em Direito e em Filosofia pela USP, instituição na qual fez também o Doutorado em Direito. Foi visiting scholar na New School for Social Research, na Università Commerciale Luigi Bocconi e pesquisador no CEBRAP e IPEA. Além de professor no Programa de Mestrado Profissional é professor na graduação e pesquisador na Coordenadoria de Pesquisa Jurídica Aplicada da FGV Direito SP. É advogado em São Paulo, Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (2012-2019) e integra o Conselho Curador da Fundação Hospital Amaral Carvalho. Suas publicações recentes incluem 'Pensando o Direito e a Tributação das Organizações da Sociedade Civil: Condições de Possibilidade de um Simples Social' (Brasília, IPEA, 2015), 'Le Tre Fase nell'Evoluzione della Interpretazione del Principio della Capacità Contributiva'. (In: Rivista di Diritto Tributario Internazionale -International Tax Law Review-, 2015) e 'As micro e pequenas empresas, o Simples Nacional e o problema dos créditos de ICMS'. (In: Revista Direito GV, v. 12, p. 345-363, 2016), essa última também no site da SSRN.

- AVILA, H. Teoria dos Princípios Jurídicos. 6. edição. São Paulo: Malheiros, 2006.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. Brasília. Editora da UNB, 1991.
- DWORKIN, Ronald. *Taking rights seriously*. Cambridge: HUP, 1978.
- DWORKIN, Ronald. *Law's Empire*. Cambridge: HUP, 1986.
- GRECO, Marco Aurelio. *Planejamento Tributário*. São Paulo: Dialética, 2004.
- HABERMAS, Jurgen. *Between Facts and Normas*. Cambridge. The MIT Press, 1998.
- HART, H.L.A. *The concept of Law*. 2nd ed. Oxford: UP, 1994.
- HARTZ, Wilhelm. *Interpretação da Lei Tributária*. Tradução, Prefácio e Notas de Brandão Machado. São Paulo: Editora Resenha Tributária, 1993.
- KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. 6^a edição. Coimbra: Armenio Amado Editor, 1984.
- LOPES, José Reinaldo Lima. Filosofia Analítica e hermenêutica. In: *Revista de Informação Legislativa*, n. 212, 2016, pp. 203-226.
- LOPES, José Reinaldo Lima. Direito e Economia: os caminhos do debate. In: LIMA, Maria L.M. Pádua (org.) *Direito e Economia: 30 anos de Brasil*. Tomo 1. São Paulo: Saraiva, 2012. Pp. 232-260.
- MacCORMICK, Neil. *Retórica e o Estado de Direito*. Tradução Conrado Hubner Mendes e Marcos Paulo Veríssimo. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2008.
- MURPHY, Liam; NAGEL, Thomas. *The myth of Ownership*. Nova York, OUP, 2002.
- PESSÔA, Leonel Cesarino. Metodi interpretativi e teoria dell'interpretazione. In: *Rivista Internazionale di Filosofia del Diritto*. Vol. 4, 2010, pp. 611-628.
- WENDEL, Bradley. The jurisprudence of Enron: professionalism as interpretation. *Northwest University Law Review*, 99(3), março 2005.
- XAVIER, Alberto. *Os Princípios da Tipicidade e da Legalidade da Tributação*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1978.
- ZANITELLI, Leandro Martins. Direito Privado, justiça distributiva e o argumento da dupla distorção. *Revista brasileira de políticas públicas*, vol. 05, n. 1, 2015, pp. 317-332.